

AVISO

Comunicação Prévia para licenciamento N.º CP/01/2021/CDISTLISBOA

Dando cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 37/2020 de 15 de julho, que estabelece Medidas de Apoio Social no âmbito do Programa de Estabilização Económico e Social, torna-se público que, por despacho de 23/12/2020, da Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, o presente documento constitui título válido de abertura e funcionamento da resposta social Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) - Sonia de Jesus Ramos Unipessoal, LDA com uma capacidade de 40 utentes, propriedade de Sonia de Jesus Ramos Unipessoal, LDA, sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 22 - B 2675 - 322 Odivelas, para todos os efeitos legais.

Data: 12/01/2021

A Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de
Lisboa



(Fátima Matos)
Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa